



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano III - Edição nº 00490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 042/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 043/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 044/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 045/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 046/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 047/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 048/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO Nº 049/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019
- 003PP/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 042/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANA MARIA NERI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ANA MARIA NERI DE SOUZA Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16913, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 043/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MORRIS ALBERT CARVALHO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio MORRIS ALBERT CARVALHO NASCIMENTO, Motorista de carro pesado**, mat. 2497, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de março de 2019 e término em 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 044/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSILMA LIMA DE SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOSILMA LIMA DE SENA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17287, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 045/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A DENI CLEUMA MARIA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **DENI CLEUMA MARIA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 1224, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 21 de março de 2019 e término em 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 046/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ULIANA DOS SANTOS MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ULIANA DOS SANTOS MACÊDO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17211, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 047/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A WILLIAM SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **WILLIAM SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17223, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 048/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A TAINARA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **TAINARA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17200, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 049/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIANO ADELINO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **LUCIANO ADELINO CERQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2997, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PP/2019**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição de equipamentos e mobiliários padrão Pró Infância FNDE, para Creche Alto da Chapada, nesta cidade, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas do Termo de Compromisso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 01/04/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.933,00
2	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.090,00
3	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 396,90
4	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.428,00
5	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.980,00
6	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.238,00
7	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.630,00
8	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 364,00
9	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 998,00
10	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.288,00
11	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.360,00
12	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.194,00
13	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.470,00
14	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.050,00
15	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 615,60
16	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 264,00
17	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 297,00
18	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 373,95
19	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.720,00
20	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 1.290,00
21	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 990,00
22	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 164,00
23	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 2.773,65
24	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 3.410,00
25	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 54.715,00
26	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 5.300,00
27	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 5.080,00
28	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 2.120,00
29	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 470,00
30	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 2.570,00
31	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 740,00
32	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 2.600,00
33	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 1.480,00
34	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$ 9.650,00
35	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 3.700,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

36	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$	1.000,00
37	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	120,00
38	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	610,00
39	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	520,00
40	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	2.088,00
41	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$	620,00
42	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	4.850,00
43	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	1.254,00
44	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	9.600,00
45	G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICO-ME	R\$	780,00
46	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.000,00
47	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	576,00
48	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	625,00
49	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	625,00
50	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	41,00
51	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	400,00
52	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	290,00
53	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	290,00
54	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	43,00
55	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	330,00
56	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	140,00
57	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.190,00
58	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	550,00
59	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	660,00
60	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	156,00
61	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	45,00
62	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	53,00
63	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	400,00
64	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	50,00
65	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	65,00
66	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	290,00
67	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	240,00
68	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	35,00
69	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	462,00
70	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	552,00
71	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.004,00
72	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	360,00
73	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	300,00
74	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	780,00
75	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	444,00
76	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	282,00
77	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	624,00
78	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	3.600,00
79	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	420,00
80	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	714,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

81	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	43,00
82	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	30,00
83	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	400,00
84	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	545,00
85	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	290,00
86	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	330,00
87	VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	339,00